

PORTARIA Nº 050/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025/SECFIN;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva), de 100% (cem por cento) sob seus vencimentos ao servidor **PAULO ANTONIO MARINHO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e do cargo de Assistente de Serviços, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito





[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

